"PORTARIA Nº 014/2018"

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 3.511, de 25 de Outubro de 2018, que transfere os efeitos do feriado do dia 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – para o dia 16 de Novembro de 2018, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam transferidos os efeitos do feriado do dia 20 de Novembro, terça-feira, para o dia 16 de Novembro de 2018, sexta-feira, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Novembro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"